

O ITAPERUNENSE

A Verdade Deve Ser Livre!

oitaperunense@yahoo.com

Fundado em
1890 por Antônio
Gaudêncio Garcia

26 ANOS
DE NOVA EDIÇÃO

ANO XXVI - Nº 1056 ITAPERUNA, QUINTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2025

EDITOR: ANDRÉ GARCIA - MTB Nº 61964/RJ

SENADO APROVA REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MARINHEIRO DE ESPORTE E LAZER

■ A regulamentação da profissão de marinheiro de esporte e lazer foi aprovada no último dia 25 de novembro no Senado e promete alterar de forma profunda o funcionamento do setor náutico no país. A proposta, de autoria do ex-deputado federal e ex-prefeito de Angra dos Reis, Fernando Jordão, atende a uma demanda antiga de trabalhadores que atuam em embarcações particulares, mas até agora eram registrados como empregados domésticos, mesmo exercendo funções específicas de operação e condução. O projeto (PLC 25/2018) segue agora para sanção presidencial. Entidades do setor há anos reivindicam normas mais claras para quem trabalha profissionalmente em lanchas, veleiros e outros veículos de recreação marítima. Jordão, que acompanhou a votação em Brasília, comemorou o resultado. “Milhares e milhares de pessoas deixarão de ser contratadas como jardineiro ou doméstico e agora terão a sua profissão reconhecida. E ela é importante para a economia do mar no Brasil. Marinheiros de Angra do Reis, da Costa Verde, marinheiros do Brasil, vocês agora são marinheiros de verdade. Porque agora aprovamos aqui no Senado a regulamentação da profissão de marinheiros profissionais de esporte e recreio. Lei de minha autoria lá de trás. Valeu, marinheiros. Muito feliz. Muito feliz”, celebrou Fernando Jordão. **PÁGINA 3**

**NOVA ESCOLA
FIRJAN SESI ITAPERUNA
COMEÇA A SER MONTADA:
AMPLIAÇÃO PREVÊ ENSINO
MÉDIO COM CURSO TÉCNICO**

PÁGINA 2

Proposta, de autoria do ex-deputado federal, Fernando Jordão, segue agora para sanção do presidente Lula



Jordão acompanhou a votação em Brasília e comemorou o resultado

OPORTUNIDADE: SENAC RJ OFERECE 5 MIL VAGAS GRATUITAS EM CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

PÁGINA 2

CONTRAN ACABA COM AULAS OBRIGATÓRIAS EM AUTOESCOLAS PARA TIRAR HABILITAÇÃO

■ A formação de novos motoristas no Brasil passará por uma das maiores mudanças dos últimos anos. O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) aprovou uma resolução que extingue a obrigatoriedade de aulas em autoescolas e redefine as etapas do processo para tirar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH). As novas normas começarão a valer após a publicação no Diário Oficial da União, prevista para os próximos dias. De acordo com o Ministério dos Transportes, responsável pela proposta, o objetivo é reduzir custos e simplificar o acesso à habilitação. Pesquisas encomendadas pelo governo apontam que o preço elevado é o principal motivo para um terço dos brasileiros não possuírem carteira de motorista — e que quase metade dos que dirigem irregularmente não regularizam a situação por falta de recursos. **PÁGINA 3**

**AGERIO APRESENTA
MICROCRÉDITO PARA
EMPREENDEDORES E
EMPRESÁRIOS DE
CARDOSO MOREIRA**

PÁGINA 2



Nova resolução flexibiliza formação, cria instrutor autônomo e reduz carga mínima de aulas

AGERIO APRESENTA MICROCRÉDITO PARA EMPREENDEDORES E EMPRESÁRIOS DE CARDOSO MOREIRA

■ A AgeRio esteve em Cardoso Moreira para divulgar a sua linha de microcrédito aos empreendedores e empresários da região. Com juros de 0,25% ao mês, para empréstimos de até R\$ 21 mil, a linha é voltada para MEIs e autônomos, com prazo de pagamento de até 24 meses, e de até 36 meses, para as micro e pequenas.

A apresentação, que foi feita na Câmara Municipal de Cardoso Moreira, integra a Caravana do Empreendedorismo RJ, evento organizado pela Agência, em parceria com a Subsecretária de Ações Comunitárias e Empreendedorismo da Casa Civil, Karol Mendez, que também participou do encontro, ao lado de autoridades municipais e representantes de instituições locais. Esta é 18ª Caravana realizada no estado e a terceira no Norte Fluminense, depois de São João da Barra e Quissamã.

Quem representou a AgeRio foi o superintendente Bruno Bravo, que destacou, em sua palestra, as vantagens da taxa de juros da linha de microcrédito, além das demais opções de linhas disponíveis para MEIs, autônomos e micro e pequenas empresas.

– Quando falamos 0,25% ao mês, significa que são 3% ao ano, em um país onde a taxa básica é de 15% ao ano. Então, a taxa básica da economia já é cinco vezes maior do que cobramos direto ao empreendedor – comentou Bravo, ao destacar o microcrédito da Agência.

A Caravana do Empreendedorismo RJ começou em setembro e vai percorrer o total de 22 municípios fluminenses, até dezembro desse ano, com o objetivo de reunir empreendedores, gestores públicos, representantes do poder executivo municipal, legislativo e instituições que apoiam e fomentam o empreendedorismo local, para a elaboração do Documento Base da Política Estadual do Empreendedorismo.

Convênio MPO - Com o objetivo de impulsionar o empreendedorismo e a economia no interior do estado, a AgeRio formalizou com a Prefeitura de Cardoso Moreira, em agosto de 2025, o Convênio Microcrédito Produtivo Orientado (MPO). Com essa parceria, profissionais da Prefeitura previamente treinados pela Agência podem oferecer o microcrédito para os empreendedores do município e dos arredores. A linha é destinada aos donos de negócios formais e informais, com crédito até R\$ 21 mil e taxa de juros de 0,25% ao mês.

Serviço - O Microcrédito da AgeRio tem limite de até R\$ 21 mil. Os juros são de 0,25% ao mês. O prazo de pagamento é de até 24 meses, para MEIs e autônomos, e de até 36 meses, para as micro e pequenas empresas. A solicitação é feita exclusivamente no site da AgeRio, em www.agerio.com.br, onde é possível fazer a simulação do financiamento. Os recursos podem ser usados em compra de máquinas e equipamentos, reformas e obras, material de consumo e em capital de giro.



Empréstimo de até R\$ 21 mil, com juros de 0,25% ao mês, foi o destaque da Caravana do Empreendedorismo RJ, organizada em parceria com a Subsecretaria de Ações Comunitárias e Empreendedorismo da Casa Civil

SENAC RJ OFERECE 5 MIL VAGAS GRATUITAS EM CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

■ O Senac RJ oferece 5 mil vagas gratuitas em curso de Inteligência Artificial a partir de dezembro. Moradores de Itaperuna, Santo Antônio de Pádua, Miracema e demais municípios da região Noroeste Fluminense já podem se inscrever.

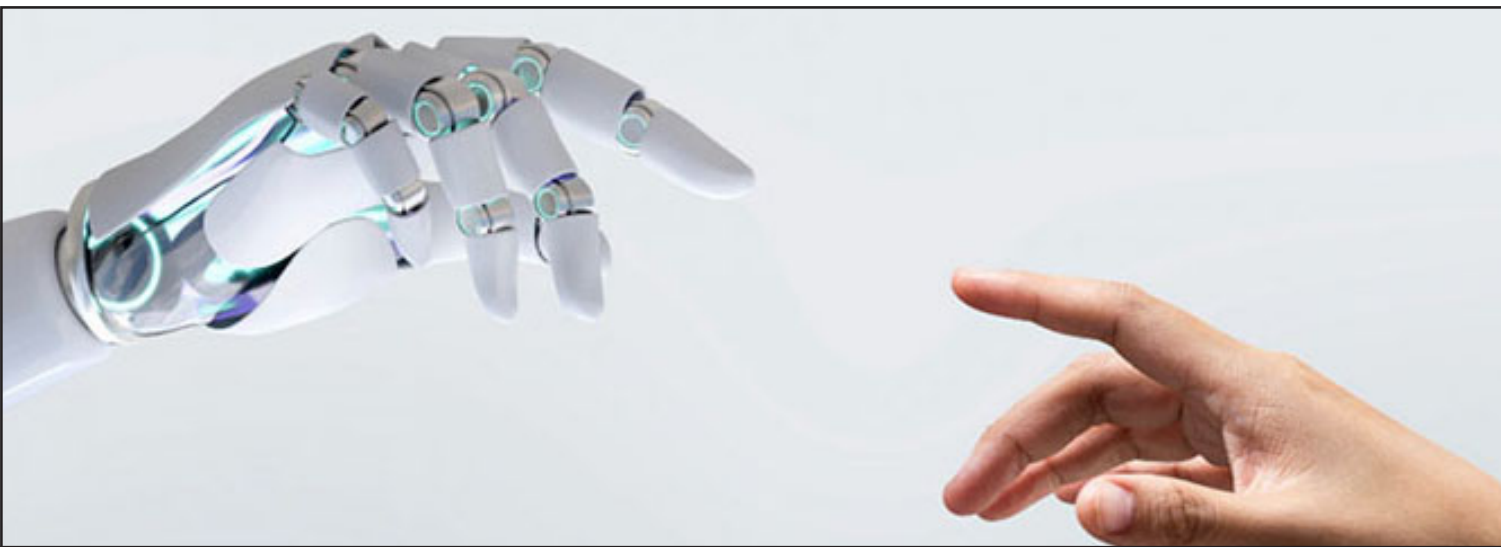
O curso adota a metodologia 100% prática, contextualizada e digital, com aulas remotas ao vivo.

Durante as 8 horas de formação (cerca de duas semanas), os alunos irão aprender a usar IA na criação de textos e imagens, utilizando ferramentas como ChatGPT e Gemini, com foco em Prompt Engineering – aplicação de práticas de engenharia no desenvolvimento de comandos (prompt). Os exercícios irão simular situações reais para geração de conteúdos, marketing e apresentações.

Para se candidatar, os interessados precisam ter idade mínima de 14 anos e possuir noções básicas de informática (Windows e navegação na internet).

Inscrição: <https://ianapratica.rj.senac.br/>

Foto: Freepik



Moradores da região Noroeste Fluminense já podem se inscrever

NOVA ESCOLA FIRJAN SESI ITAPERUNA COMEÇA A SER MONTADA: AMPLIAÇÃO PREVÊ ENSINO MÉDIO COM CURSO TÉCNICO

■ Com ensino gratuito, integrado com cursos técnicos e em tempo integral, a nova Escola Firjan Sesi Itaperuna começa a ganhar novas estruturas, quando chegam à cidade um total de 19 carretas e um guindaste para a montagem da unidade. Serão seis novas salas de aula, três laboratórios de Tecnologia da Informação, uma sala de robótica e um novo refeitório, além de um Firjan SENAI LAB de nível 2 e uma nova biblioteca. As carretas trazem centenas de módulos que serão usados para compor a unidade, o que permite uma construção mais ágil e sustentável. A escola poderá receber até 80 novos alunos no Novo Ensino Médio a partir de fevereiro de 2026, com previsão de atingir a capacidade total de 240 estudantes até 2028. O processo de inscrição já foi concluído, os jovens estreados contarão com ensino gratuito, em tempo integral, sendo Ensino Médio pela manhã e, à tarde, aulas de Eletrotécnica ou de Desenvolvimento de Sistemas.

O ITAPERUNENSE

PECLY & GARCIA LTDA-ME CNPJ Nº 02.441.744/0001-77
Rua José de Freitas nº 43 - Centro - Cep.: 28.300.000 - Itaperuna/RJ - TEL: (22) 99948-1737 E-mail: oitaperunense@yahoo.com
EDITOR/DIRETOR: ANDRÉ GARCIA
FILIA DO A ADJORI - ASSOCIAÇÃO DOS DIRETORES DE JORNAIS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
* A DIREÇÃO DA EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS CONCEITOS E OPINIÕES EMITIDOS, ATRAVÉS DE ARTIGOS E CRÔNICAS PUBLICADOS NESTE JORNAL, QUE NÃO SEJAM DA EDITORIA DO ÓRGÃO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ITAPERUNA TÊNIS CLUBE

FUNDADO EM 17 DE JULHO DE 1931 - CONSIDERADO DE UTILIDADE PÚBLICA LEI ESTADUAL Nº 449 DE 04 DE JUNHO DE 1949
RUA BUARQUE DE NAZARETH, 77 – CENTRO – ITAPERUNA-RJ CNPJ. 29.644.614/0001-98

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SÓCIO PROPRIETÁRIO DO ITAPERUNA TÊNIS CLUBE
ATÉ 30 DE JUNHO DE 2026 - CONFORME PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DE NÚMERO 1053, DE 28/06/2025

O Presidente do Conselho Deliberativo do Itaperuna Tênis Clube, no uso de suas atribuições estatutárias:

CONSIDERANDO a atual situação do quadro de sócios do Itaperuna Tênis Clube, que necessita de um novo recadastramento para sua atualização;

CONSIDERANDO que muitos dos sócios proprietários faleceram, ou não residem mais na cidade ou se afastaram das atividades sociais do clube;

CONSIDERANDO a desatualização dos dados cadastrais dos sócios, junto à Secretaria do clube; e o que que prevê no estatuto do clube e que é obrigação do sócio cumprir com o estabelecido pelos órgãos diretores superiores,RESOLVE:

Item I – O Conselho Deliberativo e a Diretoria do Itaperuna Tênis Clube convocam todos os sócios proprietários, aqueles descritos no Artigo 17º do Estatuto Social em vigor, detentores do título do clube, realizarem seu recadastramento, das seguintes formas: comparecerem à sede social situado à Rua Buarque de Nazareth, 77 – centro – Itaperuna-RJ, de terça-feira a sexta-feira no horário de 08:30hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00h, pelo telefone (22) 93618-1275, On-line, através do site do clube, www.itcitaperuna.com.br, ou pelo email

recadastramento@itcitaperuna.com.br, enviando o requerimento baixado ou retirado na secretaria do clube e anexados foto e os documentos necessários em formato PDFpara se submeterem ao recadastramento, visando atualização dos dados cadastrais, objetivando dar maior segurança ao quadro social do Clube.

Item II – O sócio, ou seu herdeiro ou representante legal, deverá comparecer munido de documentos pessoais e ou procuração reconhecida em cartório e o número do título que indica a propriedade, além da certidão de óbito, certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso assim o exigir, para cumprir o que determina os Artigos 21º e 22º do Estatuto Social do Clube, no que diz respeito à transferência de propriedade do título.

Item III – Para a execução do referido recadastramento, o Clube estabelece um prazo máximo de 150(cento e cinquenta) dias, a contar da publicação do referido Edital.

Item IV – O Não comparecimento das pessoas elencadas no Item II, durante o prazo estipulado no Edital, acarretará no cancelamento do título de sócio, com as consequentes penalidades previstas no Estatuto Social do Clube em seus Artigos 65º e 66º.

Itaperuna, 30 de junho de 2025
Diretoria e Presidente do Conselho Deliberativo

SENADO APROVA REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MARINHEIRO DE ESPORTE E LAZER

■ A regulamentação da profissão de marinheiro de esporte e lazer foi aprovada no último dia 25 de novembro no Senado e promete alterar de forma profunda o funcionamento do setor náutico no país. A proposta, de autoria do ex-deputado e ex-prefeito de Angra dos Reis, Fernando Jordão, atende a uma demanda antiga de trabalhadores que atuam em embarcações particulares, mas até agora eram registrados como empregados domésticos, mesmo exercendo funções específicas de operação e condução.

O projeto (PLC 25/2018) segue agora para sanção presidencial. Entidades do setor há anos reivindicam normas mais claras para quem trabalha profissionalmente em lanchas, veleiros e outros veículos de recreação marítima. Jordão, que acompanhou a votação em Brasília, comemorou o resultado.

“Milhares e milhares de pessoas deixarão de ser contratadas como jardineiro ou doméstico e agora terão a sua profissão reconhecida. E ela é importante para a economia do mar no Brasil. Marinheiros de Angra do Reis, da Costa Verde, marinheiros do Brasil, vocês agora são marinheiros de verdade. Porque agora aprovamos aqui no Senado a regulamentação da profissão de marinheiros profissionais de esporte e recreio. Lei de minha autoria lá de trás. Valeu, marinheiros. Muito feliz. Muito feliz”, celebrou.

Com a nova regulamentação, o marinheiro de esporte e lazer só poderá atuar em embarcações compatíveis com sua habilitação, reforçando a exigência de capacitação técnica. Para especialistas, isso fortalece a segurança de todos os envolvidos — desde proprietários até banhistas que circulam próximo às embarcações.

A proposta também cria a obrigatoriedade de seguro custeado pelo empregador, contemplando riscos inerentes ao trabalho a bordo. A medida é vista como fundamental para ampliar a proteção desses profissionais e reduzir situações de vulnerabilidade no setor.

Segundo o senador Esperidião Amin, a regulamentação corrige uma distorção histórica. Para ele, a mudança permitirá regularizar “dezenas de milhares de marinheiros

profissionais”, fortalecendo a chamada economia do mar e impulsionando negócios como marinas, iates clubes e garagens náuticas.

A senadora Leila Barros, relatora do projeto, destacou ainda que a ausência de exigências

formais colocava trabalhadores e terceiros em risco. Ela citou que as normas da Autoridade Marítima, como o curso de arrais-amador e motonauta, já apontavam para a necessidade de uma estrutura legal definitiva — agora atendida

pelo projeto. A expectativa é que o novo marco regulatório estimule crescimento no segmento de lazer náutico, ampliando a profissionalização e garantindo mais segurança em águas brasileiras.



Proposta, de autoria do ex-deputado federal, Fernando Jordão, segue agora para sanção do presidente Lula

Jordão acompanhou a votação em Brasília e comemorou o resultado

CONTRAN ACABA COM AULAS OBRIGATÓRIAS EM AUTOESCOLAS PARA TIRAR HABILITAÇÃO

■ A formação de novos motoristas no Brasil passará por uma das maiores mudanças dos últimos anos. O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) aprovou uma resolução que extingue a obrigatoriedade de aulas em autoescolas e redefine as etapas do processo para tirar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH). As novas normas começarão a valer após a publicação no Diário Oficial da União, prevista para os próximos dias.

De acordo com o Ministério dos Transportes, responsável pela proposta, o objetivo é reduzir custos e simplificar o acesso à habilitação. Pesquisas encomendadas pelo governo apontam que o preço elevado é o principal motivo para um terço dos brasileiros não possuir carteira de motorista — e que quase metade dos que dirigem irregularmente não regularizam a situação por falta de recursos.

A mudança mais relevante é o fim da carga horária mínima obrigatória nas aulas teóricas e a criação do instrutor autônomo nas aulas práticas, o que elimina a exigência de frequentar autoescolas. Os candidatos continuarão obrigados a realizar provas teóricas e práticas, além do exame toxicológico para as categorias C, D e E.

Aulas teóricas sem carga mínima e com opção remota - A nova resolução permite que qualquer entidade autorizada — autoescolas, escolas públicas de trânsito, instituições especializadas em ensino a distância e órgãos do Sistema Nacional de Trânsito — ofereça aulas teóricas com duração livre. O conteúdo seguirá diretrizes do Contran, mas os cursos poderão ser presenciais, remotos ao vivo ou até gravados.

Com isso, o candidato ganha autonomia para escolher como estudar, inclusive por meio de uma plataforma digital do governo federal.

Aulas práticas com instrutor autônomo e uso de veículo próprio - Outra mudança estrutural está nas aulas práticas. A carga mínima, antes de 20 horas, foi reduzida para apenas duas horas. Inicialmente, o candidato poderá treinar com um instrutor autônomo habilitado e usar o próprio veículo — desde que equipado com itens de segurança previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

Além disso, o carro do candidato também poderá

ser usado na prova prática, caso atenda aos requisitos.

Instrutor autônomo ganha regulamentação - Profissionais já registrados junto ao sistema de trânsito serão notificados pelo aplicativo da CNH para migrarem ao novo modelo e poderão atuar independentemente de uma autoescola. Novos instrutores terão acesso a curso gratuito oferecido pelo Ministério dos Transportes ou por entidades credenciadas.

Para receber autorização, será exigido: ter 21 anos ou mais; ensino médio completo; não ter cometido infrações gravíssimas nos últimos 12 meses; autorização específica do Detran.

O profissional será identificado oficialmente por meio do aplicativo da CNH e não poderá atuar sem liberação formal.

Provas continuam obrigatórias, sem limite para novas tentativas - As etapas de avaliação não foram alteradas. A prova teórica seguirá com questões objetivas de múltipla escolha e duração mínima de uma hora. Para aprovação, é necessário acertar ao menos 20 questões. Em caso de reprovação, o candidato poderá repetir o teste quantas vezes forem necessárias.

Na prova prática, o trajeto seguirá roteiro definido pelo Detran e será avaliado por uma comissão de três examinadores. Também não haverá limite de tentativas — e a segunda prova não terá custos adicionais.

Processo sem prazo de validade - Uma mudança de impacto direto para quem inicia a formação é o fim da validade de 12 meses do processo. A partir da nova regra, o procedimento para obtenção da primeira CNH ficará aberto por tempo indeterminado, sendo

encerrado apenas em situações específicas previstas na resolução.

Facilidades para categorias profissionais - O Contran também flexibilizou os procedimentos para categorias C, D e E, que incluem motoristas de caminhões, ônibus e veículos articulados. Esses serviços continuarão disponíveis em autoescolas, mas poderão ser prestados por outras entidades autorizadas, ampliando a oferta e reduzindo burocracias.

Com cerca de 20 milhões de brasileiros dirigindo sem habilitação, segundo a pasta dos Transportes, o governo espera que a flexibilização aumente a regularização e melhore a formação de condutores em todo o país.

Com informações: Agenda do Poder/Carter Anderson/Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil



Nova resolução flexibiliza formação, cria instrutor autônomo e reduz carga mínima de aulas



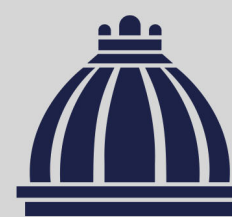
SEGURANÇA

QUANDO CRIA LEIS QUE RESPEITAM OS MOTORISTAS, A ALERJ ABRAÇA VOCÊ.

A Alerj criou o **Estatuto das Blitzes** para coibir os abusos nas operações de fiscalização de trânsito, com regras mais **claras e justas**. Muito mais respeito para os motoristas.

Saiba tudo em:
alerj.rj.gov.br

@instalerj @alerjoficial X@alerj_oficial

**ALERJ**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**Transforma sua vida**